



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 74/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal n° 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela solicitação: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de luminárias para iluminação pública, para serem utilizadas nas Praças Gildo Possamai e Loteamento Sotili, além da Avenida do Comércio no Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação visa atender às necessidades da população e promover um ambiente seguro e acolhedor em Rodeio Bonito.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de luminárias destinadas à iluminação pública nas Praças Gildo Possamai e Loteamento Sotili, bem como na Avenida do Comércio, no Município de Rodeio Bonito/RS, é justificada por diversos fatores que impactam diretamente a segurança, a qualidade de vida e a valorização dos espaços públicos.

A iluminação pública adequada é um fator crucial para a segurança da população. Ambientes bem iluminados contribuem para a redução de delitos, proporcionando um espaço mais seguro para a circulação de pedestres e veículos, especialmente durante a noite. A falta de iluminação adequada em áreas públicas pode aumentar a vulnerabilidade e gerar insegurança entre os cidadãos.

É uma medida necessária para promover segurança, conforto e qualidade de vida no Município de Rodeio Bonito/RS. A contratação ora pretendida, trará benefícios diretos à população e contribuirá para a valorização e a modernização dos espaços públicos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

A melhoria da iluminação nas áreas escolhidas deve contribuir para aumentar a segurança e o conforto dos cidadãos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de 100 luminárias led pública urbana bivolt 100W 5000K luz branca.	UN	01
02	Fornecimento de 50 lâmpadas luminária led urbana 200W 5500K bivolt.	UN	01
03	Fornecimento de 6 luminária pública com: fator de potência > 0.98; lente em vidro borossilicato; suporte com ajuste de ângulo; eficácia luminosa até 163ml/W; ângulo de irradiação 75° x 150°; proteção de sobrecorrente e sobretensão; distorção harmônica de corrente (ATHD) < 10% cor 5.000k.	UN	01

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 1267, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, no Parque de Máquinas.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Próprio

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2055 - 2056

Elemento de Despesa: 33903026000000





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de R\$ 34.890,26 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Bruno Felipe Martins

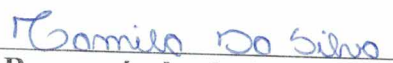
Cargo: Engenheiro

E-mail: engenharia@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 24 de outubro de 2024.


Responsável pela Solicitação
Camila Da Silva


Diretor do Departamento de Engenharia
Bruno Felipe Martins

19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 24 / 10 /2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86